

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305 - 44, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa G R NETO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.281.621/0001-23, com sede na Rua Jose Antonio do Carmo, nº 1574,, Morada da Lua, Barreiras/BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do processo administrativo nº. 091/2019 que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 005/2019, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 1º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 005/2019, derivado do processo administrativo nº. 102/2018 e consequente licitação modalidade pregão presencial nº. 030/2018, a fim de prorrogar por igual e sucessivo período de vigência do contrato para serviços assessoria, orientação e suporte para os membros das comissões permanentes/temporárias, nos atos administrativos dessa Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

Valor do Aditamento R\$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais).

**3. - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020.

0000050



003799

## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### 4. - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

006- Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das ações legislativas

3.3.9.0.35.00-0 - Serviços de Consultoria

### 5. - CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO:

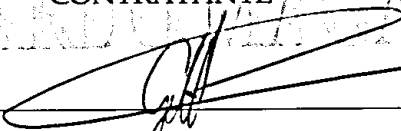
3.1 - Nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993, a critério da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

### 6. - CLÁUSULA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2(duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 06 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
CONTRATANTE  
  
\_\_\_\_\_  
G R NETO/EIRELI ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Flávia Jatos de O.  
CPF: 862.376.295 - 99

\_\_\_\_\_  
Nome: Walisson de O. Domingues.  
CPF: 089.395.075-94

000051



003800

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2019

**OBJETO:** 1º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 005/2019, derivado do processo administrativo nº. 102/2018 e consequente licitação modalidade pregão presencial nº. 030/2018, a fim de prorrogar por igual e sucessivo período de vigência do contrato para serviços assessoria, orientação e suporte para os membros das comissões permanentes/temporárias, nos atos administrativos dessa Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA:** 02 de dezembro de 2019.

**BASE LEGAL:** artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

**CONTRATADA:** G R NETO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.281.621/0001-23, com sede na Rua Jose Antônio do Carmo, nº 1574, Morada da Lua, Barreiras/BA.

**CONTRATO:** nº 005/2019.

**VALOR:** R\$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas


3.3.9.0.35.00-0 - Serviços de Consultoria

**VIGÊNCIA:** 01/01/2020 a 31/12/2020

**DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 005/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 06 de dezembro de 2019.

  
**LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000652

003801

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2019**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º termo aditivo do contrato nº. 005/2019, extraído do processo administrativo nº. 102/2018 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 030/2018, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 06 de dezembro de 2019.

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**LUCIANO DE SOUZA SANTOS**  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

**WANGLES GLICÉRIO SANTOS**  
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000053

003802

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2019**

**OBJETO:** 1º Termo aditivo ao contrato administrativo nº. 005/2019, derivado do processo administrativo nº. 102/2018 e consequente licitação modalidade pregão presencial nº. 030/2018, a fim de prorrogar por igual e sucessivo período de vigência do contrato para serviços assessoria, orientação e suporte para os membros das comissões permanentes/temporárias, nos atos administrativos dessa Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA:** 02 de dezembro de 2019.

**BASE LEGAL:** artigo 57, II da Lei Nacional nº. 8.666/1993.

**CONTRATADA:** G R NETO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº. 22.281.621/0001-23, com sede na Rua Jose Antônio do Carmo, nº 1574, Morada da Lua, Barreiras/BA.

**CONTRATO:** nº 005/2019.

**VALOR:** R\$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

006 - Poder Legislativo

1.031.006.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.35.00-0 - Serviços de Consultoria

**VIGÊNCIA:** 01/01/2020 a 31/12/2020

**DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 005/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 06 de dezembro de 2019.

**LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000054



703797

**LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2019  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2019**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Diante da decisão prolatada, unanimemente, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, submetida a Parecer perante a Procuradoria Jurídica, acolhidos como fundamento desta homologação, que a entendeu correta sobre o ponto de vista jurídico, contábil e administrativo, o 1º termo aditivo do contrato nº. 005/2019, extraído do processo administrativo nº. 102/2018 e consequente Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 030/2018, HOMOLOGAMOS o presente.

Publique-se para que surta seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência - BA, em 06 de dezembro de 2019.

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**LUCIANO DE SOUZA SANTOS**  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

**WANGLES GLICÉRIO SANTOS**  
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

000649